

EDITAL Nº 12/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE LÍDERES E PARA PROGRAMA DE MONITORIA

PROJETO FORMAÇÃO DE LÍDERES E DE DOCENTES

Objeto: Líder de turma e Monitor de disciplina e de sala invertida

A Direção das Faculdades Integradas Iesgo no uso de suas atribuições divulga o processo seletivo para o preenchimento de vagas de líderes de turma e monitores.

CONSIDERANDO: O disposto no Regimento Interno:

Seção II: Dos Líderes de Turmas

Art.116. O corpo discente da Faculdade terá os líderes de turma objetivando a mediação, comunicação dos aspectos pedagógicos entre os alunos e demais setores da Faculdade, regida por regulamento próprio, elaborado pela Instituição e aprovado pelo Consup;

§ 1º Aplicam-se aos líderes seguintes disposições:

- I - são elegíveis os discentes regularmente matriculados em processo seletivo e como critério de desempate os que tiverem a maior média no conjunto das disciplinas cursadas na Iesgo, a idade e o maior tempo no curso;
- II - os líderes farão jus a um desconto especial no valor da mensalidade instituído pela Gestão Administrativo - Financeira;
- III - os líderes deverão manter um comportamento ético de acordo com os preceitos constitucionais e criminais vigentes;
- IV - os líderes de turma deverão assumir a monitoria das disciplinas que têm maior afinidade e o apoio das Atividades diversificadas extracurriculares- ADEC;
- V - aos líderes é vedada a negociação coletiva de pleitos discentes;
- VI- os mandatos têm duração de 1 (um) ano, vedada a recondução imediata;

Seção IV: Da Monitoria:

Art. 118. A Faculdade pode instituir monitores, nela admitindo discentes regulares, dentre aqueles que tenham demonstrado bom

rendimento na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidões para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa.

§ 1º A monitoria servirá como estímulo à produção intelectual e científica, bem como título para o ingresso no magistério da Faculdade.

§ 2º A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um docente, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina.

§ 3º Caberá ao Consup regulamentar a atividade de monitoria

§ 4º Os líderes de turma deverão assumir as monitorias das disciplinas com as quais têm maior aptidão.

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE VAGA(S) PARA LÍDERES DE TURMA E MONITORIA MULTIDISCIPLINAR, A SER REALIZADO NO 2º SEMESTRE DE 2026.

Após o processo seletivo dos líderes por turma conforme a oferta do semestre será realizado pesquisa para definir as disciplinas que serão objeto de monitoria.

DAS VAGAS:

CURSO	2026/2
Administração / Ciências Contábeis	2º semestre
Administração	8º Semestre
Agronomia	2º semestre
Agronomia	8º semestre
Biomedicina	4º semestre
Biomedicina	8º semestre
Ciências Contábeis	8º Semestre
Enfermagem	2º Semestre
Enfermagem	6º semestre
Farmácia	4º semestre
Farmácia	8º semestre
Fisioterapia	2º Semestre
Fisioterapia	4º semestre
Medicina Veterinária	2º semestre
Pedagogia	2º semestre
Pedagogia	6º semestre
Psicologia	4º semestre
Sistema de Informação	6º semestre

DO OBJETO:

1) Líderes de Turma

É o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos Professores, Coordenadores de curso, Gestão e Direção da Instituição, permitindo assim, a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

2) Monitoria acadêmica

Corresponde ao conjunto de atividades de apoio acadêmico exercidas, sob a orientação de um docente, por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.

DOS OBJETIVOS

1) Líderes de Turma

Ser o elemento de ligação entre a instituição nos aspectos administrativos e acadêmicos, com a turma que representa.

2) Atividade de monitoria

- Estimular a formação de futuros docentes e profissionais não docentes, mediante cooperação do aluno com o professor, em atividades de ensino;
- Fornecer subsídios ao corpo docente, proporcionando maior e melhor atendimento aos alunos nas atividades teórico-práticas;
- Proporcionar apoio extraclasse aos alunos com dificuldades quanto à utilização das ferramentas e funcionalidades disponíveis no Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA).

DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período:

1ª Chamada: 10/08/2026 a 14/08/2026

2ª Chamada: 21/08/2026 a 25/08/2026 (vagas remanescentes)

5.2. Local: Site: www.iesgo.edu.br

Link inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsKsRzHHH3BG-f7gO5BgjYyGI_OC-y2Y4QC39_JPRP1JbpOw/viewform?usp=publish-editor

5.3. Documentos Exigidos

- Ficha de inscrição cadastral
- Cópia dos documentos pessoais (Identidade e Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF).
- Cópia do histórico escolar (ingressantes).

5.4. Pré-requisitos para liderança

- Estar devidamente matriculado na instituição de ensino.
- Ter disponibilidade para exercer a liderança e a monitoria conforme horário definido no item **I – das vagas**, deste Edital.
- Ter conhecimento e estar de acordo com as Normas Internas das Faculdades Integradas Iesgo no que se refere aos direitos e deveres da função para a qual está concorrendo.
- Não tenha sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento do Discente das Faculdades Integradas Iesgo.

5.5. Pré-requisitos para monitoria disciplinar e AVA

- Não tenha sido reprovado na disciplina em questão, por nota ou falta.
- Ter conhecimento do ambiente virtual de Aprendizagem

5.6. Das vagas

- As vagas para o exercício da atividade de liderança e monitoria são definidas conforme as turmas no horário de aulas.
- As turmas unificadas terão direito a 01(um) Líder

- Em caso de coincidir 2 líderes na mesma turma, será realizada análise do histórico atual e permanecerá aquele com maior nota. E em caso de empate permanecerá o que entrou por último.

5.6. Considerações diversas

- Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, bem como as normas do Regimento das Faculdades Integradas Iesgo e do Regulamento do Programa de Liderança e Monitoria.
- Informações incorretas ou incompletas implicarão na desclassificação do candidato.

DA SELEÇÃO

6.1. Local: Faculdades Integradas Iesgo

6.2. Data e horário

- Avaliação da Ficha de Inscrição Cadastral, de caráter eliminatório (Sem pontuação):
- Análise do histórico escolar, de caráter classificatório (Valor: 0 a 100 pontos):

6.3. Aprovação:

- O processo seletivo será conduzido pelas Gestões das Faculdades Integradas Iesgo;
- O resultado da seleção será divulgado nos quadros de avisos, no site das Faculdades Integradas Iesgo e via WhatsApp, no dia.
- O resultado do processo seletivo não será passível de recurso.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A líder de turma iniciará no primeiro dia de aula, conforme calendário letivo;

7.2. A indicação das disciplinas para monitoria acontecerá na segunda semana de aula.

7.3. O candidato aprovado como Monitor deverá aguardar o contato do responsável pela orientação da Liderança e da monitoria para iniciar suas funções.

7.4. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se para preencher o termo de compromisso;

- A atividade de liderança/monitoria está prevista para 1 (um) ano;
- O exercício da Liderança e monitoria será desenvolvido ao longo do período letivo, conforme o regime do curso.

DOS BENEFÍCIOS

- O aluno selecionado receberá 15% de desconto em sua mensalidade;
- O desconto será para o mês seguinte a assinatura do termo de compromisso;
- Na parcela de renovação da matrícula não haverá o desconto;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O número de vagas poderá sofrer alterações mediante parecer da Direção Geral e/ou Gestão Acadêmica;

8.2. O aluno pode desistir da atividade devendo, para tanto, formalizar pedido junto ao setor de protocolo;

8.3. Uma vez registrada a desistência ou aprovada a suspensão da atividade, fica automaticamente cancelado o Termo de Compromisso entre o aluno e a Faculdades Integradas IESGO e todos os benefícios;

8.4. Caso ocorra o cancelamento descrito no item anterior, será convocado o candidato que estiver no banco de reserva, seguindo o critério de classificação;

8.5. O monitor poderá realizar a monitoria e a liderança pelo período de 1 (Um) **ano**, podendo ser prorrogado, desde que ainda seja aluno das Faculdades Integradas Iesgo;

8.6. Em especial, é **vetado** o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, substituir docentes;

8.7. O candidato que apresentar informações ou documentos falsos para inscrição no processo seletivo, ou que não cumprir as normas estabelecidas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

8.8. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Curso respectivo e, em segunda instância, pelo Conselho Superior das Faculdades Integradas Iesgo.

Formosa - GO, 10 de agosto de 2026.

Gestão Acadêmica

INSCRIÇÃO: PROJETO FORMAÇÃO DE LÍDERES E DE DOCENTES**Objeto: Líder de turma e Monitor de disciplina e de sala invertida****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
CURSO:	MATRICULA:	PERÍODO
Nº DA IDENTIDADE:	Nº do CPF	
E-MAIL		
TELEFONE:		
Nº DE MATRICULA:		
DATA DE INÍCIO DO CURSO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
DECLARO para todos os fins que li o Edital e aceito todas as condições expressas. Tenho ciência que o desconto de 15% (quinze por cento) será no mês seguinte a minha assinatura de adesão no termo de compromisso e a indicação de disciplina ou sala de aula invertida para que seja o monitor. Tenho conhecimento do REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE, como instrumento de consecução dos fins educacionais da Faculdade, principalmente no que tange aos Direitos e Deveres do Discente. Declaro, ainda, estar ciente de que a participação na seleção implica na minha autorização, para que as Faculdades Integradas IESGO, utilize individualmente ou coletivamente as imagens e som de voz do (a) autor (a) em propagandas, publicações, materiais e/ou eventos institucionais, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, de modo gratuito, definitivo e irrevogável. Li e concondo com termo ()		

ANEXAR: Declaração de matrícula em 02/2026 obtido via Internet ou fornecido pela Secretaria.

REQUERIMENTO: PROJETO FORMAÇÃO DE LÍDERES E DE DOCENTES

Objeto: Solicitação de recondução ao cargo de Líder de turma e Monitor de disciplina e de sala invertida

REQUERIMENTO

NOME:		
CURSO:	MATRICULA:	PERÍODO
Nº DA IDENTIDADE:	Nº do CPF	
E-MAIL		
TELEFONE:		
Nº DE MATRICULA:		
DATA DE INÍCIO DO CURSO		PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

DECLARO para todos os fins que tenho ciência que a recondução ao cargo de líder de turma e monitor de disciplina e de sala invertida, prevista no o Edital e aceito todas as condições expressas. Ciente também que a recondução será realizada mediante análise do meu histórico e pelo Conselho Superior em consonância com o processo seletivo de novos líderes. Tenho ciência que o desconto de 15% (quinze por cento) será no mês seguinte a minha assinatura de adesão no termo de compromisso e a indicação de disciplina ou sala de aula invertida para que seja o monitor. Tenho conhecimento do REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE, como instrumento de consecução dos fins educacionais da Faculdade, principalmente no que tange aos Direitos e Deveres do Discente. Declaro, ainda, estar ciente de que a participação na indicação a recondução implica na minha autorização, para que as Faculdades Integradas IESGO, utilize individualmente ou coletivamente as imagens e som de voz do (a) autor (a) em propagandas, publicações, materiais e/ou eventos institucionais, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, de modo gratuito, definitivo e irrevogável.

Li e concondo com termo ()

ANEXAR: Cópia do histórico escolar para alunos ingressantes.